



# Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.  
www.camaramunicipaldegravata.com.br

12/10/2013  
Resol. Nº 435/2013  
OK

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2013.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

ART. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao Ilmo. Sr. FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO, Ex-Ministro da Integração Nacional e Ex-Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco.

ART. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de outubro de 2013.

*Ana Maria Santos Silva*  
ANA MARIA SANTOS SILVA  
VEREADORA-PSD

*Reginaldo P. da Silva*  
REGINALDO PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR-PSL

**APROVAÇÃO**  
Aprovado *por unanimidade*  
*dos presentes em 1ª única discussão*  
Em 05 / 11 / 2013  
*[Assinatura]*  
Presidente



EM PAUTA para o dia 05 de 11 de 2013  
Em 29 de Outubro de 2013

[Signature]  
Presidente

DISTRIBUA-SE a Comissão de

Justiça e Redação

Em, 29 de Outubro de 2013

[Signature]  
PRESIDENTE

EMENTA: Concede título de Cidadão Gravataíense, ao Ilmo. Sr. FERNANDO VIEIRA DE SOUZA COELHO, em virtude de sua atuação na área de desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco.

ART. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Gravataíense, ao Ilmo. Sr. FERNANDO VIEIRA DE SOUZA COELHO, em virtude de sua atuação na área de desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco.

ART. 2º - Fica fixado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) em honorários advocatícios, a serem pagos em duas parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de outubro de 2013.

[Signature]  
VERBA DO PDR

APROVAÇÃO

Aprovado em sessão ordinária de 29 de outubro de 2013.

Em 29 de Outubro de 2013

[Signature]  
Presidente

## **Fernando Bezerra de Souza Coelho**

Nascido em Petrolina, no sertão pernambucano, Fernando Bezerra de Souza Coelho é formado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de São Paulo (Eaesa), da Fundação Getúlio Vargas (1979).

Na iniciativa privada, foi superintendente do Curtume Moderno, de Petrolina, no período de agosto de 1979 a abril de 1982. Foi também superintendente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco.

Na esfera política, foi Prefeito de sua cidade natal, por três mandatos - eleito em 1992, 2000 e 2004. Foi Deputado Estadual entre os anos de 1982 e 1986; Secretário da Casa Civil do Governo do Estado, de 1985 a 1986; Deputado Federal Constituinte entre os anos de 1986 e 1990; Deputado Federal reeleito de 1991 a 1992 e, entre os anos de 1997 a 1998, Secretário Estadual de Agricultura, no terceiro Governo Arraes.

De janeiro de 2007 a 2010, foi Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco e Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape, que é hoje um centro de desenvolvimento e um dos mais importantes portos do Hemisfério Sul.

Como Secretário, se empenhou em fomentar os setores industrial, comercial e de serviços, ao buscar atrair e apoiar investimentos voltados à expansão das atividades produtivas em Pernambuco.

Junto com o Governador Eduardo Campos trabalhou na atração de diversos empreendimentos estruturantes, como a Refinaria Abreu e Lima, os Estaleiros Atlântico Sul e Promar, Impsa, Petroquímica Suape, entre outros, no Complexo de Suape, bem como em uma forte direção de investimentos para o interior do Estado, com a atração e implantação de empreendimentos como os da Perdigão, Sadia, Kraft, Isoeste, Cemil, Alnor, Bom Gosto e o Complexo Automotivo da Fiat.

Em 01 de janeiro de 2011 foi nomeado Ministro da Integração Nacional, tendo prestado serviços de suma importância por dois anos e nove meses, para o Brasil e, em especial, para o estado de Pernambuco.

O Ministério possui como atribuições principais a coordenação e gestão de programas das políticas nacionais de desenvolvimento

*Sua e Regos*

regional, irrigação, fundos regionais e incentivos fiscais, defesa e proteção civil e infraestrutura hídrica.

Nesse período muito foi realizado em todas as áreas. A principal obra de Infraestrutura hídrica do país, a transposição e revitalização do Rio São Francisco foi totalmente remobilizada, com mais de 6000 trabalhadores em atividade nas frentes de serviços dos eixos norte e leste. Essa obra assegurará a segurança hídrica para mais de 12 milhões de habitantes do semiárido do nordeste setentrional.

Dezenas de outras obras complementares e estruturantes foram concluídas ou iniciadas na gestão, tais como, em Pernambuco, as Adutoras do Pajeú, Sirigi e do Agreste e as barragens de Serro Azul, Gatos, Panelas, Igarapeba e Ingazeira, entre outras.

Além de diversas obras estruturantes, o Ministério, no âmbito do Programa Brasil sem Miséria, coordena o Programa Água para Todos, que, em Pernambuco, instalou mais de 70.000 cisternas e milhares de poços, sistemas simplificados e barreiros, levando água para as comunidades difusas no meio rural.

Ao todo, em Pernambuco, foram investidos mais de 9 bilhões de reais em ações do Ministério na gestão do Ministro Fernando Bezerra Coelho.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.  
www.camaramunicipaldegravata.com.br

## PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2013

A Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO, a que foi distribuído o Projeto de Resolução nº 018/2013, de autoria dos Vereadores: Ana Maria Santos Silva e Reginaldo Pereira da Silva, opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de outubro de 2013.

**MARIO LUIS DANTAS**  
**PRESIDENTE**

**ANA MARIA SANTOS SILVA**  
**RELATOR**

**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**  
**MEMBRO**



**Câmara Municipal de Gravatá**

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

**RESOLUÇÃO Nº 435/2013**

**Ementa: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

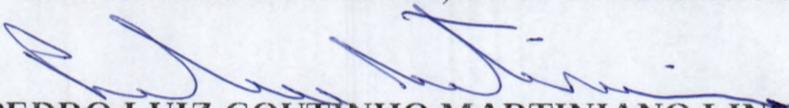
**RESOLUÇÃO:**

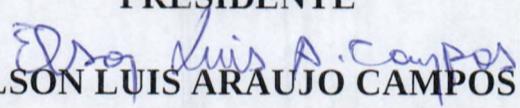
**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. **FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO**, Ex-Ministro da Integração Nacional pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

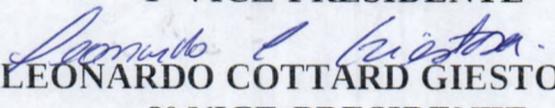
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

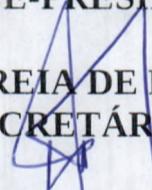
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

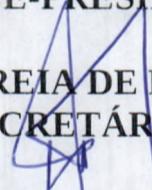
Sala das Sessões da Câmara, em 06 de Novembro de 2013.

  
**PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS**  
**PRESIDENTE**

  
**ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

  
**LEONARDO COTTARD GIESTOSA**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

  
**NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**



**Câmara Municipal de Gravata**

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

**RESOLUÇÃO Nº 435/2013**

**Ementa: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

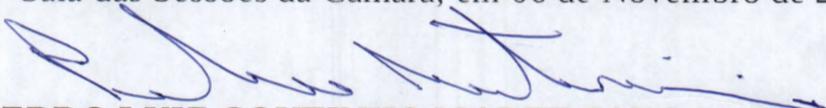
**RESOLUÇÃO:**

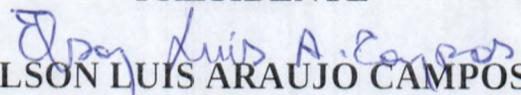
**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao **Sr. FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO**, Ex-Ministro da Integração Nacional pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de Novembro de 2013.

  
**PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS**  
**PRESIDENTE**

  
**ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

  
**LEONARDO COTTARD GIESTOSA**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

**NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR**  
**1º SECRETÁRIO**

**LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**